



Escola Nacional de Administração Pública

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI
CNPJ:	00.489.828/0080-39
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado - SETE/MGI
Nome da autoridade competente:	Francisco Gaetani
CPF:	297.500.916-04
UG:	200285 - COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSFERÊNCIAS
GESTÃO:	200444 - Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado
UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
CNPJ:	00.627.612/0001-09
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Diretoria de Altos Estudos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Nome da autoridade competente:	Alexandre de Avila Gomide
CPF:	558.907.846-68
UG:	114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

(x)	Inciso I do § 3º, Art. 3º e Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.426/2020, até o limite de R\$ R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do caput:
()	Inciso II do § 3º, Art. 3º e Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.426/2020, de quaisquer valores, para a finalidade de que trata o inciso III do caput.

OBJETO DA DESCENTRALIZAÇÃO

Produção de estudo destinado a aferir hábitos democráticos, percepções sobre ações do Poder Judiciário, avaliação de medidas econômicas e mudanças no consumo de informações nas redes sociais. O trabalho compreenderá o planejamento metodológico da pesquisa, tratamento e análise dos dados coletados, elaboração de painel de dados, relatório técnico com resultados e interpretações e, por fim, a realização de evento para divulgação dos achados, assegurando sua ampla circulação e sistematização em análises e publicações qualificadas.

JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO

O contexto político e social brasileiro contemporâneo é marcado por intensas transformações, polarização e desafios à consolidação democrática. A compreensão dos valores, percepções e comportamentos da população em relação à democracia e às instituições é essencial para orientar políticas públicas, fortalecer a governança e aprimorar o diálogo entre Estado e sociedade. A pesquisa oferecerá um diagnóstico sobre hábitos democráticos, consumo de informações e confiança nas instituições. No cenário atual, caracterizado pela disseminação de desinformação, mudanças nos padrões de comunicação e impactos de decisões políticas e econômicas globais, torna-se estratégica a realização de um estudo para gestores públicos, formuladores de políticas e a sociedade civil compreenderem tendências, identificarem riscos e fortalecerem mecanismos de proteção e promoção da democracia no Brasil.

LOCAL E PERÍODO PROVÁVEL A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Brasília/DF, entre setembro/2025 e março/2026.

DETALHAMENTO DOS CUSTOS E DA NATUREZA DE DESPESA À DESCENTRALIZAÇÃO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Execução do projeto	Não	R\$ 100.000,00
339039 - Taxas e Custos Operacionais	Sim	R\$ 5.000,00

SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou

outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou

fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SETEMBRO/2025	R\$ 105.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

META 1 - Planejamento metodológico - Out/2025 - R\$ 15.000,00

META 2 – Tratamento e análise dos dados - Dez/2025 - R\$ 55.000,00

META 3 - Elaboração de painel de dados e relatório técnico - Fev/2025 - R\$20.000,00

META 4 - Evento de divulgação dos resultados - Mar/2026 - R\$10.000,00

Total R\$ 100.000,00

- Custos Indiretos (5%) Despesas operacionais e depreciação de patrimônio da Enap — R\$ 5.000,00

Total Geral R\$ 105.000,00

VALOR TOTAL A SER DESCENTRALIZADO E DA DATA LIMITE PARA SEU PROCESSAMENTO:

O custo total estimado do projeto é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para a execução das atividades e cumprimento das metas previstas.

Percentual de Custos Indiretos Aplicável (%CI): 5% Valor dos Custos Indiretos: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENAP entregará Painel de dados e Relatório técnico com os resultados da pesquisa e realizará um evento como comprovação do cumprimento das metas descritas no cronograma físico e financeiro.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: na data de assinatura

Fim: 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura

ASSINATURAS

Brasília, na data de sua assinatura.

1. Ciente e de Acordo;
2. Autorizo a realização da atividade pactuada, após a descentralização dos recursos.

Documento assinado eletronicamente
ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Brasília, na data de sua assinatura.

1. Ciente e de Acordo;
2. Autorizo a descentralização dos recursos.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO GAETANI



Documento assinado eletronicamente por **Regina Luna Santos de Souza, Coordenador(a)-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu**, em 02/09/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 03/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0914439** e o código CRC **8D5C964A**.
